

Sessão de 24 de Maio de 1865.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. Vereadores em numero legal.

Leido presente n'esta sessão o requerimento de Joaquim Ferreira Vallente, p' esta villa, p' obter licença para tapar um pequeno beco ou quarelho, chamo de vilãoz, immundo e sujarado para, cobrelas no terreno, e que mais era servida particular do antigo dono da propriedade, que elle hoje preside, do que caminhos publicos, ficando o dito beco substituido pelo caminho que elle passa em distancia de poucas unhas, e por esse motivo sem commoda passagem, e faz habi-

23

habituad transitu p'vide a sua origem; proimpro
jectando fazer aqquisicao p'uma prescricao eter
suno que interito com a sua da Famapra, imi
do-a aqquinta e cara que, ali passue, per
sim. miso para ali fazer um Jardim Com
suu portuo efeno, terra se prescricao in dis
pensavel a tapagem eo site l'icco: Numa
ra, prescricao no sequerimento e sequinte
esquacho: = Em vista da Justica que assis
te ao sequerente, e que se reconhece pela
vistoria, a que esta famapra, procedeo no
dia dezesete e corrente, de ferido. =

Arquivo Municipal

Dado o necessario e expediente, e tractan
do-se de objectos de interesse municipal, se
servantem a servao, e a qual para a constar
se haurea a prescricao acta, que sai v'ra
seguida, depois de lida, por mim Custodio
Joaquim Barbosa da Rocha, e servido da
marca, que a escrevi e apiquei.

Cinto Rebello.

Costa Cinto.

João Rebello
Furoz, e v'ra

Custodio Joaquim Barbosa da Rocha